



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.369, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

|   |                |
|---|----------------|
| 08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura   |                |
| 08.20 - Departamento de Agricultura   |                |
| 2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura                           |                |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 000 - 210.....                               | R\$ 100.000,00 |
| 09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos                                 |                |
| 09.20 - Departamento de Meio Ambiente   |                |
| 1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente                         |                |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 000 - 245.....                               | R\$ 80.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 249.....    | R\$ 80.000,00  |
| 10.00 - Secretaria Municipal de Educação  |                |
| 10.20 - Departamento de Educação  |                |
| 1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação                              |                |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para distribuição gratuita – 000 - 284..... | R\$ 180.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 290.....    | R\$ 50.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 103 - 291.....    | R\$ 100.000,00 |
| 10.00 - Secretaria Municipal de Educação  |                |
| 10.20 - Departamento de Educação  |                |
| 1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola  |                |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para distribuição gratuita – 000 - 318..... | R\$ 80.000,00  |
| 10.00 - Secretaria Municipal de Educação  |                |
| 10.20 - Departamento de Educação  |                |
| 1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.                               |                |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para distribuição gratuita – 000 - 342..... | R\$ 130.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 344.....    | R\$ 50.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 103 - 345.....    | R\$ 150.000,00 |
| 11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação                               |                |
| 11.30 - Departamento de Esportes  |                |
| 2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes                              |                |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 450.....    | R\$ 100.000,00 |
| 13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes                            |                |
| 13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas   |                |
| 2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas                 |                |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 602.....    | R\$ 100.000,00 |
| 14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico   |                |
| 14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico                                   |                |
| 2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas        |                |



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 - 629 ..... R\$ 50.000,00  
TOTAL ..... R\$ 1.250.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior ..... R\$ 1.250.000,00

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 26ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 26ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.213/2021, para o exercício de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

30/5/2022  
8 e 9 Educação 305